

PORTARIA N . 083/CMGM/13,

de 28 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MIRIAM DA ROCHA MARIOBO**, nos termos do Decreto Legislativo n . 674/CMGM/05. 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho/RO, para participar do curso sobre Licita es P blicas: Pr ticas e Jurisprud ncias que ser  ministrado pela Escola Superior de Contas do Estado de Rond nia no per odo de 03 a 05 de junho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

C mara Municipal de Guajar -Mirim-RO, 28 de maio de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO